



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 087 / 2008.

**Abre Crédito Especial ao Orçamento
de 2008 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 Fundo da Criança e do Adolescente
Subunidade: 02 Fundo da Criança e do Adolescente - RV

Programa: 08.243.0040.0.003 – Manutenção do Projeto Sementes do Amanhã	100.000,00
Rubrica: 33.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
Programa: 08.243.0040.2.122 – Com. e Div. Ações Defesa Criança-Adolescente	7.500,00
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Programa: 08.243.0040.2.123 – Cursos e Encontros p/ Qualific. de Conselheiros	5.000,00
Rubrica: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 112.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Convênio nº 6000.0038002.07.4 celebrado com a PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS, no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão das ações constantes no art. 1º desta lei, no Anexo de Metas e Prioridades da administração pública municipal relativas ao exercício financeiro de 2008, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.983 de 10 de julho de 2007.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
11 de fevereiro de 2008.

EDMILSON DE SOUZA BITTENCOURT
= Prefeito em Exercício =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 19 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Imagem
Em, 19 / 02 / 2008 cas

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, / /

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, / /

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente